

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 18 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 053

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato	Pág. 002
Outros	Pág. 003

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
2025-09-18T11:29:48-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B8591D584**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

**Objeto** “contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Professora Helena Passos Matos, Município de Conceição do Canindé-PI”. **Valor:** R\$ 145.906,95. **Critério de Julgamento:** menor preço GLOBAL. **Recurso:** Fundeb, Fundeb VAAF, VAAT e VAAR. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.comprasconceicaodocaninde.com.br](http://www.comprasconceicaodocaninde.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/> e [licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com](mailto:licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com). **Data de abertura:** 08:00h do dia 03/10/2025, no sítio: [www.comprasconceicaodocaninde.com.br](http://www.comprasconceicaodocaninde.com.br). Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Conceição do Canindé-PI, 18 de setembro de 2025.

**Fernanda Vilanova Paes Landim**  
Agente de Contratação

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com](mailto:licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B49F70B70**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2025**

**ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** 009/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI.

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2025**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025 DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURIDICA.

**OBJETIVO:** UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, QUE TEM POR OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO PICAPE OU FURGÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025.

**ITENS REQUERIDOS:** CONFORME SOLICITAÇÃO.

**QUANTIDADES:** 50%(CINQUENTA) POR CENTO DO ITEM 01.

**FINALIDADE:** OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DIOGO JANES DE | Assinado de forma  
OLIVEIRA:0113855 digital por DIOGO  
8346 / JANES DE  
OLIVEIRA:01138558346

Diogo Janes de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com](mailto:licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B8591D57A**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE  
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC**

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA ao Edital nº 003/2025:

**Onde se lê:**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**II- VAGA PRETENDIDA**

Coordenador Municipal

Formador Municipal

**MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B8591D57A**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

---

Assinatura do Candidato

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B8591D57A**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**Leia-se:**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**II- VAGA PRETENDIDA**

- Coordenador Municipal  
 Formador Municipal para Educação Infantil  
 Formador Municipal para o ciclo de alfabetização

**MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B8591D57A**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Conceição do Canindé, 17 de setembro de 2025

DIOGO JANES DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:011385 digital por DIOGO  
58346 JANES DE  
OLIVEIRA:01138558346

---

Prefeito Municipal

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Concelhão do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B8591D58E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

NORMATIVA Nº 001/2025

Dispõe sobre a ampliação dos documentos aceitos para fins de habilitação de beneficiários ao recebimento dos recursos do Precatório FUNDEF, no âmbito do Município de Conceição do Canindé – PI.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.325/2022, a Lei Municipal nº 1010/2025 e demais dispositivos aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla possibilidade de comprovação de vínculo trabalhista e remuneração dos profissionais da educação que exerceram suas funções no período de março de 2001 a dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que alguns beneficiários podem não dispor de todas as folhas de pagamento ou recibos originais, sendo necessário reconhecer documentos complementares que tenham fé pública e validade legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Além dos documentos previstos no Edital de Convocação — tais como folhas de pagamento, contracheques, recibos, portarias, decretos e demais atos administrativos emitidos pela gestão municipal à época — serão também aceitos, para fins de análise e comprovação de vínculo, os seguintes documentos complementares mensais:

- I – Comprovantes de recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS);
- II – Guias ou extratos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- III – Declarações constantes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), referentes ao período de habilitação.
- IV - Decisão de processos judiciais a qual deve citar os meses de referências

Art. 2º – Os documentos referidos no artigo anterior deverão ser referentes ao período de habilitação dos precatórios.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B8591D58E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

Art. 3º – Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos meios oficiais do Município.

Conceição do Canindé – PI, 18 de novembro de 2025.

Francisco das Praças Rodrigues de Carvalho  
PRESIDENTE  
Angela Maria de Souza Rodrigues Pamplona  
MEMBRO  
Tânia Maria de Souza Carvalho  
MEMBRO  
Gilton Matos Rodrigues  
MEMBRO  
Gilson Ferreira - Cat  
MEMBRO  
Julia Maria Carvalho Cavalcante  
MEMBRO  
MEMBRO  
MEMBRO